

	<p><b>Protocolo Nº 20230419161205169</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <a href="#">Malhador da Comarca de MALHADOR</a> em 19/04/2023 16:12 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201981200216

**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
<b>Número</b> 201981200216	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Comum</b>	<b>Competência</b> Malhador
<b>Guia Inicial</b> 201914100164	<b>Situação</b> JULGADO		<b>Distribuido Em:</b> 22/02/2019
<b>Julgamento</b> 23/03/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	06354476578	rosenaldo dos santos santana
Requerido		SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	<a href="#">2580810_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2580810_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2580810_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MALHADOR/SE**

Processo: 201981200216

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 16.582,69 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora petionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MALHADOR, 17 de abril de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
OAB/SE 2592

~



			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	10/04/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
10/04/2023	023101596	00002128320198250066	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Malhador	Vara Cível	RÉU	16582,69
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ROSENALDO DOS SANTOS SANTANA		FÍSICA	06354476578
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
4CA482BDBFB40798			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602317 01596.047108 2 93250001658269			



## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2016 a Fevereiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/03/2019 a 14/04/2023
Honorários (%)	15 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	2253 dias	1,365455
Percentual correspondente	2253 dias	36,545546 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 9.677,67
Juros(1488 dias-49,00000%)	(+)	R\$ 4.742,06
Sub Total	(=)	R\$ 14.419,73
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.162,96
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 16.582,69</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)